



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

ADITIVO VI AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL WESTFALIANA**, situada a Rua Reinoldo Driemeyer, nº 782, sala 02, Bairro Centro, CEP: 95893-000, Westfália/RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente Sra. Taila Sofia Hollmann, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Linha Schmidt Fundos, s/º em Westfália, portadora da cédula de identidade nº 1098550245 e inscrita no CPF sob nº 029.408.630-75, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 03-2022, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

- 1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho (documento anexo) com a ampliação de metas e com programação de execução nos meses de setembro e outubro de 2023;
- 1.2. Para a execução das metas constantes no Plano de Trabalho serão repassadas duas parcelas: a primeira de R\$ 20.940,00(vinte mil, novecentos e quarenta reais) e a segunda de R\$ 17.760,00(dezessete mil, setecentos e sessenta reais).
- 1.3. Em função da reprogramação de metas o prazo de vigência do presente termo de colaboração fica prorrogado até 31 de outubro de 2023.

Sem mais alterações, permanecem em vigência as demais disposições do Termo de Colaboração 03-2022

Westfália, 31 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA
JOACIR ANTÔNIO DOCENA


ASSOCIAÇÃO CULTURAL WESTFALIANA
TAILA SOFIA HOLLMANN - PRESIDENTE

Testemunhas:
